



ATA DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.055/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017
TIPO MENOR PREÇO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (15/01/2018), às 09h00 (nove horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 31.525/2017, para fins de análise e decisão quanto à habilitação das empresas interessadas na prestação dos serviços relacionados à concorrência pública em epígrafe, cujo objeto é a **“Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cedro, no Jardim Itaipu, modelo FNDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Após efetiva análise dos documentos apresentados pelas proponentes e ainda com observância aos apontamentos formulados em Sessão Pública do dia 08/01/18 e devidamente registrados em ata, a CPLOSE assim decide:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
BRJ CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	HABILITADA	*****
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	HABILITADA	*****
FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	*****
DARTA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	HABILITADA	*****
LHC CONSTRUÇOES EIRELI - ME	HABILITADA	*****
MULTSERV LTDA - EPP	INABILITADA	Por desatendimento aos subitens 7.2.3.2.; 7.2.3.2.1. alínea “c” e 7.2.3.3. do edital (apresentação de atestado de aptidão e acervo insuficientes para atendimento ao quantitativo mínimo exigido).
FORESTEEL CONSTRUTORA LTDA - ME	HABILITADA	*****
RENATA DE FATIMA GONCALVES ME	HABILITADA	*****
JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	HABILITADA	*****
CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	HABILITADA	*****
KSA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	HABILITADA	*****
EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA - ME	INABILITADA	Por desatendimento ao subitem 7.2.3.1. (apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, com data superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação)

O resultado da presente decisão deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles



protocolados e ainda ser afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal na data de sua expedição. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Francisco Amauri de Arruda	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	